

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PARECER COREN/SC/CEC N°. 016/2024

Assunto: Análise do Processo Eleitoral da CEE da Unidade de Pronto Atendimento - Dra Maria Gorete dos Santos, do município de Lages/SC

1) Do fato

O processo eleitoral de implantação da Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) da Unidade de Pronto Atendimento - Dra Maria Gorete dos Santos, do município de Lages/SC, teve seu início registrado no Sistema de Comissões de Ética (SCE) do Coren-SC em 24/10/2023, sob Nº 330. A Comissão eleitoral foi nomeada dia 24/10/2023 e o edital de formação de candidatos foi lançado dia 31/10/2023. A relação de candidatos inscritos ao Pleito foi inserida no SCE dia 20/11/2023, sendo que, após a regularização de pendências por parte de um profissional, os 07 (sete) candidatos foram certificados com situação regular para elegibilidade pela fiscal Giana Marlize Boeira Poetini, no dia 29/11/2023. As eleições foram realizadas dias 10 e 11/01/2024, com a seguinte participação: dos 25 enfermeiros ativos na instituição, 25 votaram, correspondendo à 100% dos votantes; dos 54 técnicos de Enfermagem ativos na instituição, 45 votaram, correspondendo à 83,33% dos votantes. Ao todo, sete profissionais receberam votos no pleito, sendo cinco nomeados para integrar a CEE, de acordo com o maior número de votos.

No quadro abaixo, pode-se verificar o resultado final das eleições da CEE na instituição.

1 / 1	,	,
Nome dos candidatos	Coren/SC – nível prof.	Nº de votos
01 Jessica Silveira Dos Santos Moura	709.186 – Enf	07
02 Mariane Beatriz Branco	699.519 – Enf	11
03 Vanessa Soares De Oliveira	702.469 – Enf	03
04 Alessandro Luis Souza Marrote	1.376.203 – TE	10
05 Kamila Araujo Andrade Cardoso	688.671 – TE	14
06 Leticia Alves Raitz	1.492.310 – TE	05
07 Roger Silvano Amorim	1.371.233 – TE	11
Votos nulos		05
Votos em branco		04
Total de votos		70

2) Da fundamentação e análise

Considerando a Resolução Cofen Nº 593/2018, que normatiza, no âmbito dos Conselhos Regionais de Enfermagem, a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem nas instituições de saúde com Serviço de Enfermagem;

Considerando a Decisão Coren Nº 036/2022, aprovada pela Decisão Cofen 006/2023, que normatiza a criação e o funcionamento de Comissões de Ética de Enfermagem (CEE) nas Instituições com Serviço de Enfermagem no Estado de Santa Catarina como órgãos representativos do Coren/SC;





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Considerando as recomendações que constam do Anexo I da Decisão Coren Nº 036/2022;

Concluímos que os membros designados para integrar a Comissão de Ética de Enfermagem da Unidade de Pronto Atendimento - Dra Maria Gorete dos Santos, do município de Lages/SC preenchem os critérios e atendem as condições recomendadas por esta Autarquia. Nessa direção, recomendamos a aprovação dos profissionais relatados a seguir:

Membros efetivos

Nome	Nível profissional	Coren/SC
01 Mariane Beatriz Branco	Enfermeira	699.519
02 Kamila Araujo Andrade Cardoso	Técnica de Enfermagem	688.671
03 Roger Silvano Amorim	Técnico de Enfermagem	1.371.233

Membros suplentes

Nome	Nível profissional	Coren/SC
01 Jessica Silveira Dos Santos Moura	Enfermeira	709.186
02 Alessandro Luis Souza Marrote	Técnico de Enfermagem	1.376.203

Da mesma forma, reiteramos a indicação da Enfermeira Bruna da Silva Coelho, Coren-SC Nº 410.442, Responsável Técnica da Instituição, que designa como presidente da CEE a Enfermeira Mariane Beatriz Branco, e como secretária, a Técnica de Enfermagem Kamila Araujo Andrade Cardoso.

3) Da conclusão

Considerando o exposto, sou de parecer favorável a aprovação do processo eleitoral, bem como dos profissionais eleitos para integrar e conduzir os trabalhos da Comissão de Ética de Enfermagem da Unidade de Pronto Atendimento - Dra Maria Gorete dos Santos, do município de Lages/SC, por um período de três anos, a ser definido em Portaria pelo Coren-SC.

É o parecer.

Florianópolis, 01 de fevereiro de 2024

Maria Elisabeth Kleba da Silva

Coren/SC 19.602

Coordenadora da Comissão de Ética do Coren/SC





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Parecer aprovado na Reunião Ordinária da CEC N°. 205ª, realizada no dia 06 de fevereiro de 2024 e na 632ª ROP Coren-SC, realizada nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2024.

